PORTARIA Nº**. 2520/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 **(uma) diária**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **05/11/2018** a(o) Senhor(a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARQUES,** servidor **EFETIVO** no cargo de **PROF. ED. BAS II – ZONA RURAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **TUCURUÍ/PÁ**. Conforme solicitação nº. 203/2018, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 366-6 inscrito no CPF nº. 625.002.522-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá